



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 043 /14 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia da Banda da Saldanha no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 12 de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

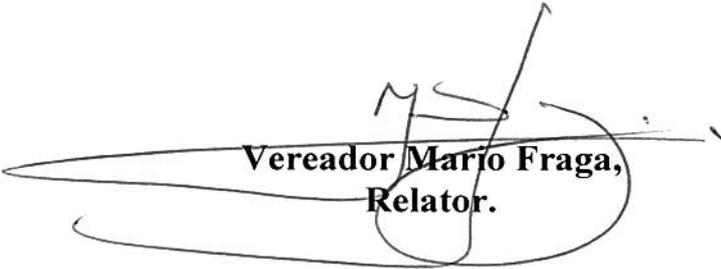
O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fls. 13 e 14, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Isso posto, verificada a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de julho de 2014.


Vereador Mario Fraga,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0457/14
PLL Nº 034/14
Fl. 2

PARECER Nº 043/14 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 15-07-2014.

Vereador Alberto Kopittke – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta

Vereadora Séfora Mota

Vereadora Fernanda Melchionna